PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO
FL Nº 185
DE CRATEÚS

PROPOSTAS

INICIAIS

PE004/2025-SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DO SUS (TREINAMENTO NA SECRETARIA DO MUNICÍPIO, CENTRAL DE REGULAÇÃO E ASSESSORIA A SAÚDE), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E HOSPITAL SÃO LUCAS DE CRATEÚS/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 136

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA
43.735.220/0001-76

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Crateús / CE
Unidade gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número do processo: 00037.20250110/0001-60
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: PE004/2025-SESA
Data da abertura: 20/02/2025 às 09:30

Dados do Fornecedor

Razão social: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA
Telefone: (86) 9449-8098 / (86) 9449-8098
CNPJ/MF: 43.735.220/0001-76
E-mail: licitawmsaudepi@gmail.com
Endereço: RIO POTI, 1240, Pisos 2 e 3, FATIMA, Teresina / PI - CEP: 64.049-410

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR:03077008360
Assinado de forma digital por ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR:03077008360 Dados: 2025.02.19 17:56:48 -03'00'

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI :43735220000176
Assinado de forma digital por WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI :43735220000176 Dados: 2025.02.19 17:57:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 184

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA
43.735.220/0001-76

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — NÃO

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS — SIM

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — NÃO

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR:03077008360 — Assinado de forma digital por ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR:03077008360 Dados: 2025.02.19 17:57:26 -03'00'

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI :43735220000176 — Assinado de forma digital por WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI :43735220000176 Dados: 2025.02.19 17:57:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 188

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA
43.735.220/0001-76

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E H.S.L CRATEÚS

Especificação: contratação de serviços de assessoria e consultoria em saúde junto à Secretaria de Saúde do Município e H.S.L (Hospital São Lucas) de Crateús-CE. com seguintes serviços; 1: Análise da situação atual, Etapa 2: Desenvolvimento de estratégias, Etapa 3: Implementação das estratégias, Etapa 4: Monitoramento e avaliação

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R$ 6.900,00

Valor total: R$ 82.800,00

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R$ 7.423,33

Total geral da proposta: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 65 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 19 de Fevereiro de 2025 às 17:40

Dados do Usuário:

Usuário logado como: **WM**

E-mail: **licitawmsaudepi@gmail.com**

CPF/MF: **43.735.220/0001-76**

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR:03077008360 Assinado de forma digital por ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR:03077008360 Dados: 2025.02.19 17:57:57 -03'00'

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI :43735220000176 Assinado de forma digital por WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI :43735220000176 Dados: 2025.02.19 17:58:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 189

NORONHA E OLIVEIRA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE LTDA
35.192.075/0001-04

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Crateús / CE
Unidade gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número do processo: 00037.20250110/0001-60
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: PE004/2025-SESA
Data da abertura: 20/02/2025 às 09:30

Dados do Fornecedor

Razão social: NORONHA E OLIVEIRA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE LTDA
Telefone: (88) 8104-1144 / (88) 9810-4114
CNPJ/MF: 35.192.075/0001-04
E-mail: pgsassessorialtda@gmail.com
Endereço: RUA INACIO JOAQUIM DA SILVA, 59, PLANALTO NELANDIA, Tauá / CE - CEP: 63.660-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 192

NORONHA E OLIVEIRA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE LTDA
35.192.075/0001-04

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS — SIM

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 191

NORONHA E OLIVEIRA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE LTDA
35.192.075/0001-04

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E H.S.L CRATEÚS

Especificação: contratação de serviços de assessoria e consultoria em saúde junto à Secretaria de Saúde do Município e H.S.L (Hospital São Lucas) de Crateús-CE. com seguintes serviços; 1: Análise da situação atual, Etapa 2: Desenvolvimento de estratégias, Etapa 3: Implementação das estratégias, Etapa 4: Monitoramento e avaliação

Quantidade: 12,0 | Unidade: Mês

Valor ofertado: R$ 7.420,00 | Valor total: R$ 89.040,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA | Modelo: --

Valor de referência: R$ 7.423,33

Total geral da proposta: R$ 89.040,00 (oitenta e nove mil e quarenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 19 de Fevereiro de 2025 às 17:11

Dados do Usuário:

Usuário logado como: **NORONHA** | E-mail: **pgsassessorialtda@gmail.com**

CPF/MF: **35.192.075/0001-04**

NORONHA E OLIVEIRA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E GEST:35192075000104

Assinado de forma digital por NORONHA E OLIVEIRA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E GEST:35192075000104
Dados: 2025.02.19 17:37:11 -03'00'